



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CRF/MG

PORTARIA 134/2011

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CRF/MG, no regular exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.820/60;

Considerando a Resolução 458 do Conselho Federal de Farmácia – CFF, de 15/12/2006;

Considerando os Editais n°s 1 e 2, de 01/07/2011, publicados no Diário Oficial da União – DOU, respectivamente, nos dias 7 e 18/07/2011, na seção 3, pág. 167 e 142, do CFF;

Considerando o Edital n° 1, de 18/07/2011, do CRF/MG, publicado no DOU em 19/07/2011, seção 3, pág. 144 e 145; **RESOLVE:**

Artigo 1° - Designar o empregado Cristiano Dias, responsável para receber as inscrições dos farmacêuticos candidatos às funções públicas descritas na Lei 3.820/60.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2011.

Farmº. BENÍCIO MACHADO DE FARIA
Presidente do CRF/MG